

 SUDOESTE o novo que se vive	POLITICA DE GESTÃO OPERACIONAL	
	AMBIENTAL	POL
		Revisão: 01
		Folha 1 / 3
ELABORADOR: Amanda Costa - Supervisão da Qualidade		
APROVADOR: Diogo Dornelas Dias - DIRETOR		

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

REVISÃO	DATA	ITENS REVISADOS
01	22/05/2025	Mudança no Layout

1. INTRODUÇÃO

Alinhada às tendências de mercado, a Construtora Sudoeste tem como propósito transformar as cidades e o jeito de viver, e gerar valor fazendo o bem, aliando ética, estética e sustentabilidade, entregando as melhores soluções para nossos clientes e privilegiando o bem-estar de todos.

Acreditamos na sustentabilidade como ferramenta para proteção e geração de valor, a partir da mitigação de riscos e potencialização dos impactos positivos de nossos negócios.

A Sudoeste reconhece a sensibilidade do tema para o seu setor de atuação e, por isso, busca ativamente ampliar o conhecimento, engajamento e desenvolvimento de soluções concretas para que a sustentabilidade continue a ser parte do processo de tomada de decisão.

2. OBJETIVO:

A Política de Sustentabilidade da Sudoeste tem por objetivo fortalecer os compromissos da empresa, com o desenvolvimento sustentável, estabelecendo princípios e diretrizes orientadores para o exercício de suas atividades, no âmbito das operações e de gestão do relacionamento com todas as partes interessadas.

3. ABRANGÊNCIA:

Esta Política abrange todos os Colaboradores, Prestadores de serviços, Fornecedores, Parceiros, Diretoria, Sócios e qualquer pessoa que contribua com o desenvolvimento das atividades da empresa.

	POLITICA DE GESTÃO OPERACIONAL	
	AMBIENTAL	POL
		Revisão: 01
		Folha 2 / 3
ELABORADOR: Amanda Costa - Supervisão da Qualidade		
APROVADOR: Diogo Dornelas Dias - DIRETOR		

4. PRÍNCÍPIOS E DIRETRIZES:

A Sudoeste atua de acordo com princípios e diretrizes, pautados na identificação das questões de sustentabilidade relevantes aplicáveis à sua atividade e operação, que devem ser periodicamente atualizadas por meio de indicadores e na concepção dos projetos de seus empreendimentos.

- Para tal, esta Política de Sustentabilidade estabelece diretrizes de gestão e para a elaboração de políticas específicas para as dimensões de Sustentabilidade.
- Cumprir todas as obrigações legais ambientais impostas às nossas obras, bem como estabelecer planos de preservação ambiental e garantir a compensação ambiental sempre que necessário, com especial atenção aos ritos de licenciamento ambiental, suas condicionantes e outras providências;
- Promover a eficiência no consumo de recursos naturais, como energia e água, com o monitoramento de indicadores, favorecendo a melhoria contínua no uso racional de insumos;
- Privilegiar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos de qualidade com soluções tecnológicas e de arquitetura e técnicas de construção que proporcionem o uso mais eficiente de recursos naturais, reaproveitamento de materiais, bem como viabilizar a infraestrutura necessária para minimizar a poluição e o adequado gerenciamento dos resíduos e seus impactos relacionados – incluindo separação, armazenagem e destinação;
- Assegurar um ambiente de trabalho salubre e protegido, diligente em relação à saúde e segurança de todos, com acesso a equipamentos de proteção, procedimentos claros e treinamentos constantes pensando na saúde e segurança do trabalho;

	POLITICA DE GESTÃO OPERACIONAL	
	AMBIENTAL	POL
		Revisão: 01
		Folha 3 / 3
ELABORADOR: Amanda Costa - Supervisão da Qualidade		
APROVADOR: Diogo Dornelas Dias - DIRETOR		

- Elaborar e revisar periodicamente a Política de Compras da empresa, bem como monitorar fornecedores e prestadores de serviço com base em critérios de sustentabilidade alinhados aos princípios desta Política, estimulando que adotem melhores práticas socioambientais;

5. VIGENCIA E REVISÃO:

A presente Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração com periodicidade máxima de 3 (três) anos. Se, no decorrer do período houver mudança no ambiente regulatório ou na estrutura de gestão de riscos e governança ou Sustentabilidade, o documento deverá contemplar tal alteração.